

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 242/2025

Constitui a Comissão de Fiscalização do Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior Catarinense (FUMDESC) aos alunos do ensino superior da Faculdade Senac Caçador - Senac/SC.

O Diretor Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, Administração Regional no Estado de Santa Catarina, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o que determina a lei complementar 281 de 20 de dezembro de 2005, Lei Complementar 18.672, e pelos Decreto nº 220/2023, Decreto 451/2024 e Decreto 893/2025, que provêm a necessidade de formalizar a nomeação da Comissão de Fiscalização de Bolsas para concessão de benefícios do Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior Catarinense (FUMDESC) aos alunos do ensino superior da Faculdade Senac Caçador - Senac/SC.

### RESOLVE:

Art.1º - Serão nomeados os seguintes representantes para constituir a Comissão de Fiscalização de Bolsas para concessão dos benefícios do Programa de Bolsas FUMDESC aos alunos do ensino superior da Faculdade Senac Caçador - Senac/SC.

- I. Melissa Maria de Sousa Zimmermann – Senac/Departamento Regional (Presidente);
- II. Arthur Souza Ramos – Senac/Departamento Regional;
- III. Juliane Demaria dos Santos – Senac/Departamento Jurídico
- IV. Margarete de Lima – Senac/Departamento Financeiro
- V. Ailton de Lima – Estudante;
- VI. Samira Oliveira de Andrade – Estudante;
- VII. Carlos Alberto Geremias Junior – Fecomércio;
- VIII. Paulo José Fiamoncini – Conselheiro do Senac/SC e Empresário;
- IX. Amanda Cassiana Pereira – Secretária de Estado da Educação.



ORGANIZAÇÃO	MEMBROS	CPF	EMAIL	TELEFONES
IES	Melissa Maria de Souza Zimmermann	XXX.017.909-XX	<a href="mailto:melissa@sc.senac.br">melissa@sc.senac.br</a>	(48) 3251-0543
	Arthur Souza Ramos	XXX.746.482-XX	<a href="mailto:arthur.ramos@sc.senac.br">arthur.ramos@sc.senac.br</a>	(48) 3251- 0573
	Margarete de Lima	XXX.911.279-XX	<a href="mailto:margarete@sc.senac.br">margarete@sc.senac.br</a>	(48) 3251.0563
	Juliane Demaria dos Santos	XXX.089.319-XX	<a href="mailto:juliane.demaria@sc.senac.br">juliane.demaria@sc.senac.br</a>	(48) 3251.0503
Discente	Ailton de Lima	XXX.039.899-XX	<a href="mailto:ailton_2050@outlook.com">ailton_2050@outlook.com</a>	49) 999438196
	Samira Oliveira de Andrade	XXX.185.419-XX	<a href="mailto:samizinhaoliveira@gmail.com">samizinhaoliveira@gmail.com</a>	(49) 99127-6831
Sociedade Civil Organizada	Carlos Alberto Geremias Junior	XXX.279.749-XX	<a href="mailto:gestao@fecomercio-sc.org.br">gestao@fecomercio-sc.org.br</a>	(48) 3229-1055 (48) 99135-1570
	Paulo José Fiamoncini	XXX.018.959-XX	<a href="mailto:pjfiamoncini@gmail.com">pjfiamoncini@gmail.com</a>	(47) 98854-3001
SED	Amanda Cassiana Pereira	XXX.640.619-XX	<a href="mailto:amanda@sed.sc.gov.br">amanda@sed.sc.gov.br</a>	(48) 98464-0968

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogando a Ordem de Serviço nº 232 de 28 de outubro de 2025.

Florianópolis, 10 de novembro de 2025.

Assinado digitalmente  
**FABIANO BATTISTI ARCHER**  
 Diretor Regional

SENAC/DR/SEDOC



11/11/2025 08:16:41 (BRT/UTC-3)

## Documento

### Documento do Neutron

**Arquivo:**

Volume\_000032\2b5346322cb9474c8fa8f1ab590339ee.pdf

**Data de envio para o processo de assinatura digital:**

10/11/2025 14:27:16 (BRT/UTC-3)

**Código de verificação:**

FC95-F4C6-0102

**Validação e status atual do documento:**

<https://neutronsign.softwareneutron.com.br/app/Documento/Protocolo/FC95-F4C6-0102>



## Status

Processo de assinatura do documento finalizado em **11/11/2025 08:12:29 (BRT/UTC-3)**

Sincronizado com a Horal Legal Brasileira - Projeto NTP.br  
Observatório Nacional e NIC.br

Este processo de assinatura de documento está em consonância com a MP 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, garantindo sua validade jurídica em todo território brasileiro.



## Assinaturas



[828.233.839-72] Fabiano Battisti Archer  
fabiano@sc.senac.br

**Assinou Eletrônico** em: 11/11/2025 08:12:29 (BRT/UTC-3)

## Eventos

**10/11/2025 14:27:16** [020.302.039-12] Karla Peres **publicou.**

**11/11/2025 08:12:29** [828.233.839-72] Fabiano Battisti Archer (IP: 189.90.57.45) **assinou.**

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 232/2025

1

Nomeia a Comissão de Seleção de Bolsas da Faculdade Senac Caçador.

O Diretor Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, Administração Regional no Estado de Santa Catarina, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o que determina a Ordem de Serviço nº 219/25 que constitui a Comissão de Seleção de Bolsas para concessão de benefícios do Programa de Bolsas UNIEDU e do FUMDESC aos alunos do ensino superior do Senac/SC.

### RESOLVE:

Art.1º - Nomeia a Comissão de Seleção de Bolsas da Faculdade Senac Caçador:

Representante	Integrantes	CPF	E-mail	Telefone
Educacional	Liz Barbara Borghetti	XXX.157.329-XX	<a href="mailto:liz.borghetti@sc.senac.br">liz.borghetti@sc.senac.br</a>	(49) 3563-0000
Financeiro	Priscila da Silva Cavalet	XXX.666.119-XX	<a href="mailto:priscila.cavalet@sc.senac.br">priscila.cavalet@sc.senac.br</a>	
Secretaria	Noeli Alves da Silva	XXX.404.679-XX	<a href="mailto:noeli.silva@sc.senac.br">noeli.silva@sc.senac.br</a>	
Assistente Social	Mariany Boscari	XXX.976.479-XX	<a href="mailto:nanycdor@yahoo.com.br">nanycdor@yahoo.com.br</a>	
Discente	Rodrigo Paz	XXX.511.779-XX	<a href="mailto:rodrigopaz@adami.com.br">rodrigopaz@adami.com.br</a>	

Art.2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir dessa data, revogando as Ordem de Serviço nº 116 24 de junho de 2025.

Florianópolis, 28 de outubro de 2025.

Assinado digitalmente  
FABIANO BATTISTI ARCHER  
Diretor Regional





30/10/2025 11:29:06 (BRT/UTC-3)

## Documento

### Documento do Neutron

**Arquivo:**

Volume\_000032\19734df266ea40489c752fd8eb054c51.pdf

**Data de envio para o processo de assinatura digital:**

29/10/2025 08:15:03 (BRT/UTC-3)

**Código de verificação:**

7A49-60A3-0102

**Validação e status atual do documento:**

<https://neutronsign.softwareneutron.com.br/app/Documento/Protocolo/7A49-60A3-0102>



## Status

Processo de assinatura do documento finalizado em **30/10/2025 11:21:52 (BRT/UTC-3)**

Sincronizado com a Horal Legal Brasileira - Projeto NTP.br  
Observatório Nacional e NIC.br

Este processo de assinatura de documento está em consonância com a MP 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, garantindo sua validade jurídica em todo território brasileiro.



## Assinaturas



[828.233.839-72] Fabiano Battisti Archer  
fabiano@sc.senac.br  
**Assinou Eletrônico** em: 30/10/2025 11:21:52 (BRT/UTC-3)

## Eventos

**29/10/2025 08:15:03** [020.302.039-12] Karla Peres **publicou.**

**30/10/2025 11:21:52** [828.233.839-72] Fabiano Battisti Archer (IP: 189.90.57.45) **assinou.**

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 250/2025

Constitui a Comissão de Fiscalização do Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior Catarinense (FUMDESC) aos alunos do ensino superior da unidade Senac Videira - Senac/SC.

O Diretor Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, Administração Regional no Estado de Santa Catarina, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o que determina a lei complementar 281 de 20 de dezembro de 2005, Lei Complementar 18.672, e pelos Decreto nº 220/2023, Decreto 451/2024 e Decreto 893/2025, que provêm a necessidade de formalizar a nomeação da Comissão de Fiscalização de Bolsas para concessão de benefícios do Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior Catarinense (FUMDESC) aos alunos do ensino superior da unidade Senac Videira - Senac/SC.

### RESOLVE:

Art.1º - Serão nomeados os seguintes representantes para constituir a Comissão de Fiscalização de Bolsas para concessão dos benefícios do Programa de Bolsas FUMDESC aos alunos do ensino superior da unidade Senac Videira - Senac/SC.

- I. Melissa Maria de Sousa Zimmermann – Senac/Departamento Regional (Presidente);
- II. Arthur Souza Ramos – Senac/Departamento Regional;
- III. Juliane Demaria dos Santos – Senac/Departamento Jurídico
- IV. Margarete de Lima – Senac/Departamento Financeiro
- V. Danieli Roberta Ganzala – Estudante;
- VI. Cristiane Aparecida Pirolli Bordignon – Estudante;
- VII. Carlos Alberto Geremias Junior – Fecomércio;
- VIII. Paulo José Fiamoncini – Conselheiro do Senac/SC e Empresário;
- IX. Amanda Cassiana Pereira – Secretária de Estado da Educação.



ORGANIZAÇÃO	MEMBROS	CPF	EMAIL	TELEFONES
IES	Melissa Maria de Souza Zimmermann	XXX.017.909-XX	<a href="mailto:melissa@sc.senac.br">melissa@sc.senac.br</a>	(48) 3251-0543
	Arthur Souza Ramos	XXX.746.482-XX	<a href="mailto:arthur.ramos@sc.senac.br">arthur.ramos@sc.senac.br</a>	(48) 3251- 0573
	Margarete de Lima	XXX.911.279-XX	<a href="mailto:margarete@sc.senac.br">margarete@sc.senac.br</a>	(48) 3251.0563
	Juliane Demaria dos Santos	XXX.089.319-XX	<a href="mailto:juliane.demaria@sc.senac.br">juliane.demaria@sc.senac.br</a>	(48) 3251.0503
Discente	Danieli Roberta Ganzala	XXX.994.599-XX	<a href="mailto:finddaniganzala@gmail.com">finddaniganzala@gmail.com</a>	(49) 99820-2572
	Cristiane Aparecida Pirolli Bordignon	XXX.275.229-XX	<a href="mailto:bordignoncris@gmail.com">bordignoncris@gmail.com</a>	(49) 99965-1978
Sociedade Civil Organizada	Carlos Alberto Geremias Junior	XXX.279.749-XX	<a href="mailto:gestao@fecomerccio-sc.org.br">gestao@fecomerccio-sc.org.br</a>	(48) 3229-1055 (48) 99135-1570
	Paulo José Fiamoncini	XXX.018.959-XX	<a href="mailto:pjfiamoncini@gmail.com">pjfiamoncini@gmail.com</a>	(47) 98854-3001
SED	Amanda Cassiana Pereira	XXX.640.619-XX	<a href="mailto:amanda@sed.sc.gov.br">amanda@sed.sc.gov.br</a>	(48) 98464-0968

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogando a Ordem de Serviço nº 230 de 28 de outubro de 2025.

Florianópolis, 10 de novembro de 2025.

Assinado digitalmente  
**FABIANO BATTISTI ARCHER**  
 Diretor Regional

SENAC/DR/SEDOC



## Documento

### Documento do Neutron

**Arquivo:**

Volume\_000032\bd2f7df3eeef4010a9c19ccd1bed1e8e.pdf

**Data de envio para o processo de assinatura digital:**

10/11/2025 14:40:17 (BRT/UTC-3)

**Código de verificação:**

0723-7AA5-0102

**Validação e status atual do documento:**

<https://neutronsign.softwareneutron.com.br/app/Documento/Protocolo/0723-7AA5-0102>



## Status

Processo de assinatura do documento finalizado em **11/11/2025 08:11:41 (BRT/UTC-3)**

Sincronizado com a Horal Legal Brasileira - Projeto NTP.br  
Observatório Nacional e NIC.br

Este processo de assinatura de documento está em consonância com a MP 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, garantindo sua validade jurídica em todo território brasileiro.



## Assinaturas



[828.233.839-72] Fabiano Battisti Archer  
fabiano@sc.senac.br

**Assinou Eletrônico** em: 11/11/2025 08:11:41 (BRT/UTC-3)

## Eventos

**10/11/2025 14:40:17** [020.302.039-12] Karla Peres **publicou**.

**11/11/2025 08:11:41** [828.233.839-72] Fabiano Battisti Archer (IP: 189.90.57.45) **assinou**.

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 230/2025

1

Nomeia a Comissão de Seleção de Bolsas do Senac Videira – Unidade Vinculada da Faculdade Senac Caçador.

O Diretor Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, Administração Regional no Estado de Santa Catarina, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o que determina a Ordem de Serviço nº 2019/25 que constitui a Comissão de Seleção de Bolsas para concessão de benefícios do Programa de Bolsas UNIEDU e do FUMDESC aos alunos do ensino superior do Senac/SC.

### RESOLVE:

Art.1º - Nomeia a Comissão de Seleção de Bolsas do Senac Videira – Unidade Vinculada da Faculdade Senac Caçador:

Representante	Integrantes	CPF	E-mail	Telefone
Educacional	Maria Clara Ramos de Mattos	XXX.139.059-XX	maria.mattos@sc.senac.br	(49) 3714-5550
Financeiro	Daniela Faganelo	XXX.167.319-XX	daniela@sc.senac.br	
Secretaria	Mônica Cenci	XXX.497.299-XX	monica.cenci@sc.senac.br	
Assistente Social	Jaziela da Silva Lisboa Capelari	XXX.135.599-XX	jaziella@hotmail.com	
Discente	Darlei Chagas	XXX.083.579-XX	drnlei123@gmail.com	

Art.2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir dessa data, revogando as Ordem de Serviço nº 124 de 24 de junho de 2025.

Florianópolis, 28 de outubro de 2025.

Assinado digitalmente  
FABIANO BATTISTI ARCHER  
Diretor Regional



SENAC/DR/SEDOC

2



## Documento

### Documento do Neutron

**Arquivo:**

Volume\_000032\67272b87686940b6ab4a2d3b4023b124.pdf

**Data de envio para o processo de assinatura digital:**

28/10/2025 15:23:37 (BRT/UTC-3)

**Código de verificação:**

AC0B-059A-0102

**Validação e status atual do documento:**

<https://neutronsign.softwareneutron.com.br/app/Documento/Protocolo/AC0B-059A-0102>



## Status

Processo de assinatura do documento finalizado em **28/10/2025 22:45:07 (BRT/UTC-3)**

Sincronizado com a Horal Legal Brasileira - Projeto NTP.br  
Observatório Nacional e NIC.br

Este processo de assinatura de documento está em consonância com a MP 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, garantindo sua validade jurídica em todo território brasileiro.



## Assinaturas



[828.233.839-72] Fabiano Battisti Archer  
fabiano@sc.senac.br  
**Assinou Eletrônico** em: 28/10/2025 22:45:07 (BRT/UTC-3)

## Eventos

**28/10/2025 15:23:37** [020.302.039-12] Karla Peres **publicou.**

**28/10/2025 22:45:07** [828.233.839-72] Fabiano Battisti Archer (IP: 45.7.130.70) **assinou.**